



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16/01/2018 A 15/05/2018		
SETORES	METAS	PONTOS
ANANINDEUA	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
BENEVIDES	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CAS-ICOARACI	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducando;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandos;	30
CASF	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas.	30
CEFIP	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	10

	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	30
CESEF	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a operacionalização do PPP, envolvendo a comunidade socioeducativa que atua na Unidade;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CESEM	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores)	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	15
	4- Garantir a operacionalização do PPP, envolvendo a comunidade socioeducativa que atua na Unidade;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento.	15
CSEBA	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento.	15
CJM	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores)	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CIJAM	1- Garantir documentação civil (inclusive alistamento Militar) a 100% dos Jovens;	10
	2-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	3-Assegurar a realização de 03(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em prontuários de todas as áreas de atendimento;	10
	5-Garantir agendamento a 100% dos jovens com necessidade e ou determinação judicial para tratamento de desdogramatização no CAPS AD;	10

	6-Realizar Visita domiciliar a 100% dos Socioeducandos incluindo o encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas	10
CIAM MARABÁ	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 80% dos socioeducandos e de seus familiares;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	30
CIAM SIDERAL	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	30
NOVA SEMILIBERDADE	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	30
SAS	1- Realizar 3 (tres) atividades de Praticas Restaurativas á Comunidade Socioeducativa (Socioeducandos, Familia e Servidores);	10
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	15
	3-Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	30
	4-Realizar 04 (quatro)atividades de dialogos temáticos com os servidores trabalhando os Eixos do SINASE;	15
SEMI SANTARÉM	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	30

Belém, 26 de dezembro de 2017

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho
Portaria n° 228/2017 de 20/03/2017